

Decreto Municipal nº 51.778 - Institui a política de atendimento de educação Especial, por meio do Programa INCLUI, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Deliberação CME nº 03/06 - Dispõe sobre o Ensino Fundamental de nove anos no Sistema Municipal de Ensino de São Paulo.

Indicação CME nº 07/06 - Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Observação:
Na legislação indicada, devem ser incorporadas as alterações supervenientes.

3. Livros e artigos

1. Gestão Escolar

a) Projeto pedagógico

PERRENOUD, Philippe. Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza. Porto Alegre: Artmed, 2001. cap. 5.

THURLER, Mônica Gather. Inovar no interior da escola. Porto Alegre: Artmed, 2001. cap. 2 e 4.

b) Unidade Educacional como espaço de formação

PERRENOUD, Philippe et al. (Orgs.). Formando professores profissionais: quais estratégias? Quais competências? Porto Alegre: Artmed, 2001. cap. 9.

PIMENTA, Selma G.; GHEDIN, Evandro (Orgs.). Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito. São Paulo: Cortez, 2002. Parte I. cap. 1 - 3.

c) Processo de Avaliação

HADJI, Charles. Avaliação desmistificada. Porto Alegre: Artmed, 2001.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar: respeitar primeiro, educar depois. Porto Alegre: Mediação, 2008.

OLIVEIRA, Romualdo. Avaliações externas podem auxiliar o trabalho pedagógico da escola? In: EDUCAÇÃO: fazer e aprender na cidade de São Paulo. São Paulo: Fundação Padre Anchieta, 2008. Disponível em: www.portalsme.prefeitura.sp.gov.br/projetos/bibliplid

d) Educação e as Novas Tecnologias

COLL, Cesar; MONEREO, Carles. Psicologia da educação virtual. Porto Alegre: Artmed, 2010. cap. 1, 5.

LÉVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo: Editora 34, 1999. cap. 1, 8 e 10.

e) O cotidiano escolar

COELHO, Maria Inês de Matos; COSTA, Anna Edith Bellico (Org.). A Educação e a formação humana: tensões e desafios na contemporaneidade. Porto Alegre: Artmed, 2009. cap. 1.

2. Currículos e Programas

a) Saberes e práticas

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

b) Desenvolvimento da competência leitora

COLOMER, Teresa; CAMPS, Anna. Ensinar a ler, ensinar a compreender. Porto Alegre: Artmed, 2002. cap. 2 - 4.

LERNER, Délia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

c) Concepção sobre os processos de desenvolvimento e aprendizagem

COLL, Cesar. Aprendizagem escolar e construção de conhecimento. Porto Alegre: Artmed, 1994. cap. 5 - 6.

OLIVEIRA, Marta Kohl. Jovens e adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem. Revista Brasileira de Educação, n. 12, p. 59 - 73, 1999.

d) Educação básica

FREITAS, Luiz Carlos de. Ciclos, seriação e avaliação: confronto de lógicas. São Paulo: Moderna, 2003.

SCHIBEL, Maria Fani; LEHENBAUER, Silvana. Saberes e singularidades na educação de jovens e adultos. São Paulo: Mediação, 2008. cap. 1, 2, 4 e 9.

3. Educação e sociedade

a) Sociedade educação e culturas

ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva. São Paulo, Cortez, 2003 – (Coleção Questões da Nossa época; 103)

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Currículos e programas

a) Saberes e práticas voltados para o desenvolvimento de competências afetivas, sociais e culturais/Escola Currículo e diversidade/ Concepção sobre os processos de desenvolvimento e aprendizagem

BARBOSA, Maria Carmen S. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. cap. 7 - 9.

CAMPS, Ana. Propostas didáticas para aprender a escrever. Porto Alegre: Artmed, 2006. cap. 1 - 3.

FERREIRO, Emilia. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez, 2001.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. Educação infantil: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2007. cap. 9.

OSTETTO, Luciana E. (Org.). Educação infantil: saberes e fazeres da formação de professores. Campinas: Papiрус, 2008. cap. 2 - 5.

PARRA, Cecília. et al. Didática da matemática: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artmed, 1996. cap. 5 - 7.

SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

WEISZ, Telma. O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.

b) Organização dos conteúdos de aprendizagem

SÃO PAULO (Cidade). Secretaria de Educação. Diretoria de Orientação Técnica. Guia de planejamento do professor e orientações didáticas para o professor do 2ºano do ciclo I. São Paulo, 2007. v.1 - 2. Disponível em: www.portalsme.prefeitura.sp.gov.br/projetos/bibliplid

_____. As Mídias no universo infantil: um diálogo possível. São Paulo, 2008. Disponível em: www.portalsme.prefeitura.sp.gov.br/projetos/bibliplid

_____. Orientações curriculares: proposição de expectativas de aprendizagem do ensino fundamental; ciclo I. São Paulo, 2007. Disponível em: www.portalsme.prefeitura.sp.gov.br/projetos/bibliplid

_____. Orientações curriculares: proposição de expectativas de aprendizagem do ensino fundamental; ciclo II. (Matemática, Língua Portuguesa, História, Geografia, Ciências, Artes, Inglês e Educação Física). São Paulo, 2007. Disponível em: www.portalsme.prefeitura.sp.gov.br/projetos/bibliplid

_____. Orientações curriculares: proposições de expectativas de aprendizagem língua portuguesa para pessoa surda. São Paulo, 2008. p. 14 - 6. Disponível em: www.portalsme.prefeitura.sp.gov.br/projetos/bibliplid

_____. Projeto intensivo no ciclo I: material do professor. São Paulo, 2006. v. 1 - 3. Disponível em: www.portalsme.prefeitura.sp.gov.br/projetos/bibliplid

_____. Projeto toda força ao primeiro ano: guia para o planejamento do professor alfabetizador; orientações para o planejamento e avaliação do trabalho com o 1º ano do ensino fundamental. São Paulo, 2006. v. 1 - 3. Disponível em: www.portalsme.prefeitura.sp.gov.br/projetos/bibliplid

_____. A Rede em rede a formação continuada na educação infantil: fase 1. São Paulo, 2007. Disponível em: www.portalsme.prefeitura.sp.gov.br/projetos/bibliplid

_____. Tempos e espaços para a infância e suas linguagens nos CEIs, creches e EMELs da cidade de São Paulo. São Paulo, 2006. Disponível em: www.portalsme.prefeitura.sp.gov.br/projetos/bibliplid

DESPACHO: Não conheço do recurso, por ser extemporâneo.

NOME	DOCUMENTO	NUM_CPF	OPÇÃO
CAROLINA BORGES HUNCH	0000000401700422	35915453848	H07
CAROLINA BORGES HUNCH	0000000401700422	35915453848	M09

DESPACHO: Não conheço do recurso, por não ter atendido ao previsto no item 11.2 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais.

Recurso de Ofício

NOME	DOCUMENTO	NUM_CPF	OPÇÃO
JORGE RODRIGUES DA SILVA	0000000550424027	07934308795	C03
JORGE RODRIGUES DA SILVA	0000000550424027	07934308795	P10
VANESSA RODRIGUES FERREIRA	000000045500281X	38456307874	C03

DESPACHO: A inscrição do candidato acima passa a constar como inscrição deferida, uma vez que constou indevidamente como inscrição indeferida na publicação do DOC de 09/04/2011.

NOME	DOCUMENTO	NUM_CPF	OPÇÃO
FLAVIO LOPES BARBOSA	000000015634583	03218536871	H07
FLAVIO LOPES BARBOSA	000000015634583	03218536871	M09
GISELE DE CAMARGO	0000000291272617	22016701889	C03
GISELE DE CAMARGO	0000000291272617	22016701889	P10
JULIANA SILVA FELISBINO	0000000306587385	21832514846	M09
SAULO MAXIMINO DE LEMOS	0000000327805572	2832253818	L08

DESPACHO: Conheço do recurso e dou-lhe provimento, uma vez que procedida a revisão solicitada, os candidatos passam a constar da relação de inscrições deferidas quanto à isenção do pagamento do valor da inscrição, por terem atendido aos itens 3.2.1 e 3.3 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais.

HOSPITAL DO SERVIDOR

SUPERINTENDÊNCIA

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Portaria 004/2011

CESSAR:

Gratificação de Ensino para o empregado público abaixo relacionado, nos termos do Artigo 42 da Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004.

Seção Técnica de Ortopedia e Cirurgia de Mão:

- IVAN PRATES DE OLIVEIRA, , R.F. 632134-8, Estatutário, Especialista em Saúde, Médico, Nível II, Cat.5, Padrão ESM10, a partir de 11 de março de 2011.

DESPACHO DA SENHORA SUPERINTENDENTE DO HSPM:

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, HOMOLOGA, o resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Médico na especialidade de Intensivista Adulto.

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca os candidatos inscritos e classificados no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Médico na especialidade de Intensivista Adulto para comparecerem no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.

15/04/2011 às 14h

MÉDICO (INTENSIVISTA ADULTO)

Total de Vagas: 02

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
VERA LUCIA RAIOL DOS ANJOS	1834094	1
SOLANGE DE SOUSA ANDRADE	18495311X	2

DOCUMENTOS:

Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade, CIC, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Averbção Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, comprovante de Contribuição Sindical, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

MÉDICO (INTENSIVISTA ADULTO):Residência Médica completa em Clínica Médica e/ou Terapia Intensiva de Adultos.

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo..

A Comissão de Concursos do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM torna pública a relação dos candidatos inscritos, bem como a classificação final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Médico na especialidade de PSQUIATRA ADULTO.

NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS.FINAL
JACKSON HAIKAL HADDAD	12754535	11,50	1
IVANA PRATES DE OLIVEIRA	363803178	0,00	2
MARIA CARMEN TALLADA IBORRA TOSCAANO	94459253	0,00	3

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil, para eventual interposição de recurso. O recurso devidamente fundamentado, constando nome do candidato e emprego a qual concorre, deverá ser dirigido a Superintendente do HSPM, protocolado no Departamento Técnico de Gestão de Talentos, das 8h30 às 15h, sito à Rua Castro Alves nº 151, Aclimação.

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca o candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas na categoria profissional de Médico na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.

19/04/2011 às 9h

MÉDICO (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)(SUB)

Total de Vagas: 01

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
MARCOS YOSHIO YANO	335223564	5

DOCUMENTOS:

Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade, CIC, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Averbção Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, comprovante de Contribuição Sindical, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

MÉDICO (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA): Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo.

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Concurso Público.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO através de CURRÍCULO para PREENCHIMENTO DE VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE MÉDICO para especialidade de NEUROLOGIA

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, inciso VI e artigo 14 da Lei nº 10.793/89, regulamentado pelo Decreto nº 32.908/92, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo e Lei nº 13.261/01.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Médico na especialidade de Neurologia;

- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;

- As disposições contidas nos artigos 1º, inciso VI e artigo 14 da Lei nº 10793/89, regulamentada pelo Decreto nº 32908/92, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo e Lei nº 13261/01;

- E, considerando o esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Médico na especialidade de Neurologia, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:

1 – Estarão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por 12 (doze) meses, para a função de Médico na especialidade de Neurologia.

Período de Inscrição: 18, 19, 20, 25, 26, 27 de abril de 2011.

Horário: das 8h30 às 15h30.

Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, Endereço: Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.

2. A inscrição será efetuada pelo interessado ou procurador devidamente habilitado, **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 02 (duas).

4. Os candidatos contratados ficarão sujeitos à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Médico e a Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a critério da Administração;

4.1. Remuneração: J-20: R\$ 2.459,43;

4.2. Além da remuneração acima especificada o candidato fará jus ao Adicional de Insalubridade.

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo – CRM/SP;

8. **Residência Médica completa em Neurologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou pela Associação Médico Brasileira e/ou Título de Especialista reconhecida pela Academia Brasileira de Neurologia.**

9. **Não ter sido demitido por justa causa na Administração Indireta, demitido a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;**

10. Estar ciente que será submetido a exame médico no momento da contratação;

11. A inscrição do candidato implicará na tática e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.

12. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

13. Para inscrever-se o interessado deverá apresentar:

a) Currículo;

b) **Residência Médica completa em Neurologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou pela Associação Médico Brasileira e/ou Título de Especialista reconhecida pela Academia Brasileira de Neurologia;**

14. Por ocasião da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Hospital do Servidor Público Municipal, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

II – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREVISTA

1. O processo seletivo dos candidatos consistirá em análise do Currículo Vitae e entrevista com o Diretor do DAS – Departamento de Atenção à Saúde ou quem ele designar, sob coordenação da Comissão de Concursos.

2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 ponto por semestre, com data limite até 31/12/2010, que deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão competente (original e cópia).

3. Não serão aceitos protocolos de documentos, devendo ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo receptor.

4. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

5. **Para fins de Avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:**

a) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade e;

b) Disponibilidade de horário para trabalhar compatível com as necessidades da Instituição e a respectiva Unidade.

OBSERVAÇÕES:

a) O tempo de experiência profissional concomitantes, não serão considerados.

b) É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos.

c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório.

d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 dias, contados a partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

III – BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo através de Currículos ficará a cargo da Banca Examinadora constituída pela Coordenadora de Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos com a Assessoria da Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

IV – DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente a classificação obtida pelo candidato que será integrante da lista final de classificação.

1.1. A convocação para a formalização de sua contratação será feita através do Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, referentes ao Processo Seletivo. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer ao

ANEXO V – COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PARA POSSE

TIMBRE / CARIMBO DA ESCOLA OU ENTIDADE EDUCACIONAL

Ato de Reconhecimento / Autorização: DO ___/___/___

(no caso de escola particular)

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

Atesto, sob as penas da Lei, para fins de comprovação de experiência para posse no Concurso de Acesso para provimento efetivo de cargos vagos de **Coordenador Pedagógico** - Classe dos Gestores Educacionais da carreira do Magistério Municipal, da Prefeitura do Município de São Paulo, que o (a) Sr. (a) _____, R.G. nº _____, UF _____ nascido (a) em ___/___/___ exerceu nesta Escola/ Entidade Educacional o cargo/função/emprego de _____ no período de ___/___/___ a ___/___/___ contando com: _____ meses de Tempo de Efetivo Exercício.

LOCAL/DATA

LOCAL/DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ASSINATURA E CARIMBO DO SUPERVISOR DE ENSINO OU DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO OU RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO PÚBLICO (RECONHECIMENTO DE FIRMA)

DIVISÃO DE GESTÃO DE QUADROS – DERH-1

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO – CLASSE DOS DOCENTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DE ESPECIALISTA EM INFORMAÇÕES TÉCNICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS I – EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos – DERH, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA e a Secretaria Municipal de Educação – SME, da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, de acordo com o item 10.1 “a” do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais do Concurso Público para provimento de cargos vagos Professor de Ensino Fundamental II e Médio - QPE-14 da Classe dos Docentes da Carreira do Magistério Municipal e de Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas I – Educação Física, Esportes, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC de 22/03/2011, retificado no DOC de 26/03/2011, 01/04/2011 e 09/04/2011, torna público o resultado dos recursos interpostos quanto à isenção do pagamento do valor da inscrição, publicadas no DOC de 09/04/2011.

TABELA DE CARGOS

Cargos: A01 - Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Artes

B02 - Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Ciências

C03 - Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Educação Física

D04 - Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Espanhol

E05 - Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Geografia

G06 - Professor de Ensino Fundamental II e Médio – História

H07 - Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Inglês

L08 - Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Matemática

M09 - Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Português

P10 – Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas I – Educação Física, Esportes

NOME	DOCUMENTO	NUM_CPF	OPÇÃO
JUCELINA REIS DA SILVA	0000000035121205	41079825568	G06
THAIS BRAGA PENTEADO	0000000346163730	37579195801	P10

DESPACHO: Conheço do recurso e nego-lhe provimento, uma vez que procedida a revisão solicitada, a situação das candidatas permaneçam a mesma, por não terem atendido ao previsto no item 3.1.1 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais.

NOME	DOCUMENTO	NUM_CPF	OPÇÃO
MARIA LUCIA DA SILVA	000012.361.773.X	03840625807	H07
MARIA LUCIA DA SILVA	000012.361.773.X	03840625807	M09

DESPACHO: Conheço do recurso e nego-lhe provimento, uma vez que procedida a revisão solicitada, a candidata passa a apresentar rendimento superior, em desacordo ao item 3.1.1 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais.

NOME	DOCUMENTO	NUM_CPF	OPÇÃO
RODRIGO MAIA DOS SANTOS	000000022330922	32325629813	C03
RODRIGO MAIA DOS SANTOS	000000022330922	32325629813	P10
TATIANE QUELI DOS SANTOS	0000000306479886	22293524803	